

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO AGENTE ADMINISTRATIVO CONFORME  
A LEI Nº 13.910/2001, ART. 13 INCISO II, ALTERADA PELA LEI Nº 14.940/2004

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome atual: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula Funcional \_\_\_\_\_

Cargo : \_\_\_\_\_ Referência Atual: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

C.R.E.: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Fone Residencial: \_\_\_\_\_

REQUEIRO PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**II – ANEXAR**

- 1- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental
- 3- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio
- 4- Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Superior
- 5- Carteira de Identidade e CPF.
- 6- Contracheque atualizado.

**OBS:** Será solicitado documento ao servidor, caso não conste no Dossiê

**III- OBSERVAÇÃO**

**Critérios exigidos para concessão da Progressão Horizontal conforme Art. 13 da Lei nº 14.940/2004**

**Art. 13** - Progressão horizontal é a movimentação do Agente Administrativo Educacional, dentro do respectivo Quadro, operando-se da seguinte forma:

I - Houver completado 3 ( três ) anos de efetivo exercício na referência;

II- Pela passagem de uma referência para outra mais avançada dentro do mesmo Quadro, por iniciativa do interessado, quando houver concluído a escolaridade exigida para o cargo.

**Observação:** o servidor deverá apresentar títulos em conformidade com a Lei nº 13.910/2001, a Portaria nº 3.610/2018/GAB/SEDUC e a legislação federal.

**ATENÇÃO: PARA AUTUAÇÃO DOS PROCESSOS SERÃO DIGITALIZADOS OS ORIGINAIS.**